



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO

Processo TJ/ES  
Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF (MF) \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_ da IES \_\_\_\_\_, no ato de inscrição para o *Programa de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo*,

**Declaro** que apresentei a  *Conta Corrente* /  *Conta Universitária*

nº \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, do Banestes, para recebimento da *Bolsa de Complementação Educacional* que farei jus pelo estágio\*;

**Declaro** que a conta bancária informada para recebimento da *Bolsa de Complementação Educacional* está em conformidade com o art. 24, inciso II, da Resolução nº 07/2016 (<https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/ediario/395578?view=content>), bem como que estou ciente dos termos e das condições de pagamento da *Bolsa de Complementação Educacional* do *Programa de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo*;

**Declaro** que a conta bancária informada não é do tipo *Conta Salário* ou *Conta Poupança*;

**Declaro** que estou ciente de que se a conta bancária informada for do tipo *Salário* ou *Poupança*, não receberei a correspondente *Bolsa de Complementação de Estágio*, até o primeiro ciclo de pagamento após a regularização da informação da conta adequada e correta junto à *Coordenadoria de Pagamento de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo*.

\_\_\_\_\_ (ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Estudante

\* Em caso de dúvida quanto o tipo da conta bancária, o estudante deve obter uma declaração do Banestes; antes de assinar a presente declaração.

\* Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940 e alterações):

*"Falsidade ideológica*

*Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

*Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte."*